



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.759.577/0001-06  
GABINETE DA SECRETÁRIA



**Ofício nº 266/2025/GSMS**

Bonito, 15 de dezembro de 2025.

Ao Senhor  
**ALBERTO WANZELER DA SILVA COELHO**  
Agente de Contratação  
Comissão Permanente de Contratação

**ASSUNTO:** Solicitação de aditivo contratual – Contrato nº 20250270 – Proc. Adm. 0092/2025  
- Contratada: BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

Prezado,

Considerando que o Contrato Administrativo nº 20250270 tem por objeto a **aquisição de ambulância nova, tipo A, simples remoção, devidamente equipada e adaptada para transporte de pacientes**, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bonito/PA;

Considerando que se trata de **bem de natureza essencial para a prestação dos serviços públicos de saúde**, especialmente no que se refere ao transporte de pacientes e ao atendimento de situações de urgência e emergência no âmbito da rede municipal;

Considerando que a empresa contratada informou que o veículo encontra-se **em processo de fabricação e adaptação, já estando em linha de produção**, o que evidencia o efetivo andamento do objeto contratual;

Considerando que a complexidade do processo de transformação e adaptação do veículo para o padrão técnico exigido para ambulâncias, incluindo equipamentos específicos e certificações técnicas, pode demandar prazo adicional para sua conclusão e entrega em perfeitas condições de uso;

Considerando, ainda, que a prorrogação do prazo mostra-se **mais vantajosa para a Administração Pública**, uma vez que preserva a continuidade da execução contratual, evitando a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório e garantindo a entrega do bem já contratado;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.759.577/0001-06  
GABINETE DA SECRETÁRIA



---

Diante do exposto, **solicita-se a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20250270 por mais 120 (cento e vinte) dias**, a fim de possibilitar a conclusão da produção, adaptação e entrega da ambulância objeto da contratação.

A prorrogação deverá ser formalizada por meio de **Termo Aditivo**, conforme previsto na **Cláusula Segunda do Contrato**, observadas as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**JULIANA RAIYANNI SOUSA NETO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. nº 005/2025